



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 672/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de maio de 2023.

Referente: Requerimento nº 101/2023
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	1523/2023	19/05/2023 12:15:20	066.XXX.606-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 101/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 110/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 09 de maio de 2023

MEMORANDO nº 110/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento CMC nº 101/2023

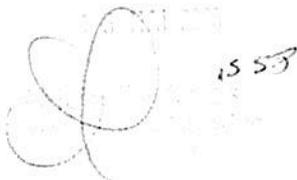
Prezada Senhora,

Em atenção o **Requerimento CMC nº 101/2.023**, através do qual o nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrito pelos demais pares, requer da Administração Municipal que informe “1 – *Quais medidas estão sendo tomadas em relação aos profissionais da educação, ‘professores e diretores’, bem como um profissional em casos específicos para lidar e acompanhar no desenvolvimento das crianças com espectro autista em sala de aula?*; 2 – *Existe algum programa de capacitação para os professores e diretores das escolas públicas, relacionadas a como lidar com crianças com autismo (TEA) em suas crises na sala de aula?*; 3 – *Caso não, existe a possibilidade de a prefeitura criar um programa de capacitação para estes profissionais?*”.

Encaminhamos a manifestação da responsável pelo Departamento de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo).

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação


15/53



Cajamar, 10 de maio de 2023.

MEMO Nº 116/2023– SME – DP
Ao Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

Resposta Memorando Nº 1415/2023
Requerente: Departamento Técnico Legislativo
Referente: Requerimento nº 101/2023 6ª Sessão

Assunto: Esclarecimentos sobre medidas tomadas em relação à Educação Especial na Rede Municipal de Educação de Cajamar.

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de resposta em relação ao questionamento supramencionado, venho prestar esclarecimentos.

- I) A Prefeitura Municipal de Cajamar firmou parceria em outubro de 2022, com a Organização Social Instituto Soleil, para a prestação de serviço de apoio escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cajamar, que comprovem a necessidade de acompanhante especializado. A Organização Social oferece profissionais capacitados para que atuem dentro das Unidades Escolares, oferecendo suporte ao professor da sala regular, assim como aos Gestores e aos demais profissionais que atuam nas escolas, colaborando para a efetiva inclusão no espaço pedagógico.

II) O Instituto Soleil disponibiliza uma Equipe Multidisciplinar que é composta por Psicólogos, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e 3 Supervisoras que visitam as Unidades Escolares para atender as especificidades dos alunos com deficiência, fazendo as orientações necessárias. Além disso, temos 10 Professoras Especialistas que atuam nos Polos do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fazendo visitas nas Unidades Escolares em dias específicos para orientação pedagógica e também, para os cuidados com os alunos com deficiência, informando toda a Equipe Escolar acerca das necessidades específicas. Em relação às atitudes tomadas quando o aluno está em crise, são dadas as comandas respeitando a particularidade de cada aluno, contando também com a parceria da família em relação a essa informação. São desenvolvidas também, ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, assim como a Secretaria do Desenvolvimento Social. Como exemplo temos o CAPSi, que é composto por profissionais da Saúde, Educação e Social, onde atuam psicopedagogas, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeuta, assistente social, neurologista, psiquiatra e enfermeira. As Unidades Escolares podem ter acesso às orientações referentes aos alunos que são atendidos neste espaço sempre que necessário.

Na oportunidade, apresento manifestações de elevada consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Glauce Virginia M. Lourençon
Supervisora de Ensino



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 101 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1218/2023

DATA / HORA
19/04/2023 16:08:0'

USUÁRIO
066.XXX.606-

Senhores Vereadores,

?

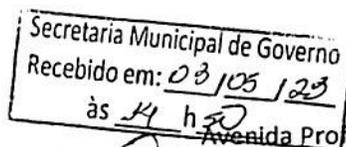
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

Considerado: Que no Art. 3º da Lei Berenice Piana (nº 12.764/12), diz que são direitos da pessoa com transtorno do espectro autista em casos de comprovada necessidade, a pessoa com TEA incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do 2, terá direito a acompanhante especializado.

Considerado: Que a Constituição e os tratados internacionais de direitos humanos, principalmente a Conversão sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, proíbem todas as formas de exclusão das pessoas com deficiência, e garantem o direito à educação para todos, sem discriminação. No caso dos estudantes TEA, a Constituição, determina que além do ensino regular, devem ser assegurados as condições necessárias à sua inclusão educacional, através de atendimento especializado a ser oferecido preferencialmente na própria escola em que o estudante está matriculado.

Questiono:

- 1- Quais medidas estão sendo tomadas em relação aos profissionais da educação, "professores e diretores", bem como um profissional em casos específicos para lidar e acompanhar no desenvolvimento das crianças com espectro autista em sala de aula?
- 2- Existe algum programa de capacitação para os professores e diretores das escolas públicas, relacionadas a como lidar com crianças com autismo (TEA) em suas crises na sala de aula?
- 3- Caso não, existe a possibilidade de a prefeitura criar um programa de capacitação para esses profissionais?



Michelle Alves
Agente Administrativo
16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Requerimento 1011/23
10/02
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que algumas mães procuraram este vereador, solicitando ajuda para que seus filhos possam ter um acompanhante especializado em sala de aula.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de abril de 2.023.

[Assinatura]
Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: *03/05/23*
às *14 h 50*

[Assinatura]
Michelle Alves
Agente Administrativo
R# 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na *6ª* sessão *ordinária*
com *11* (*onze*) votos favoráveis
e *01* (*uma*) votos contrários
em *26/04/2023*

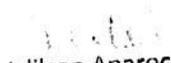
[Assinatura]
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 101 /2023 _____ Fls 03 /2023


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

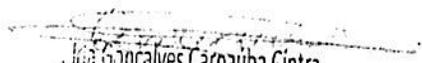

CLEBER CÂNDIDO SILVA
PRESIDENTE


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

Eder da Silva Domingues
Vereador

Edivilson Leme Mendes
Vereador

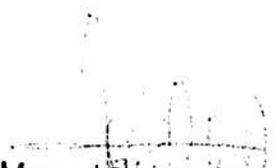

Flávio Alves Ribeiro
Vereador


Jéssica Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora

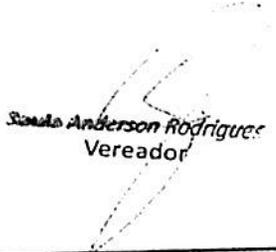

Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

José Adriano da Conceição
Vereador

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Sando Anderson Rodrigues
Vereador


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador